



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

PORTARIA Nº 218, de 10 de junho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que regula o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, na Lei Estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso a informações e institui o serviço de informação ao cidadão, e o Decreto Estadual nº 7.904, de 11 de junho de 2013, que a regulamenta,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe de Comunicação Setorial Fabrício Oliveira Arruda como Autoridade de Monitoramento da aplicação da Lei de Acesso à Informação, com fundamento no artigo 69 Lei Estadual nº 18.025 de 22 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**, **Secretário (a) de Estado**, em 10/06/2024, às 14:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61151557** e o código CRC **65D0784B**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2516.



Referência: Processo nº 202100004095821



SEI 61151557